



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 4625/2013**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 005684/2013,

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV**, a partir de **4 de outubro de 2013**, à servidora **ELIANA MERIAM MIRANDA DE BRITO**, ocupante do Cargo de Economista, lotada na Pró-Reitoria de Administração, tendo em vista, o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Curso Rotinas Administrativas - Comunicação e Tecnologia	80h	21/06/2013
Curso Rotinas Administrativas - Atendimento	70h	04/10/2013
Curso Atendimento ao Cidadão	20h	26/08/2013
Curso de Ética e Serviço Público	20h	12/08/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 08 de novembro de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER  
Vice-Reitor